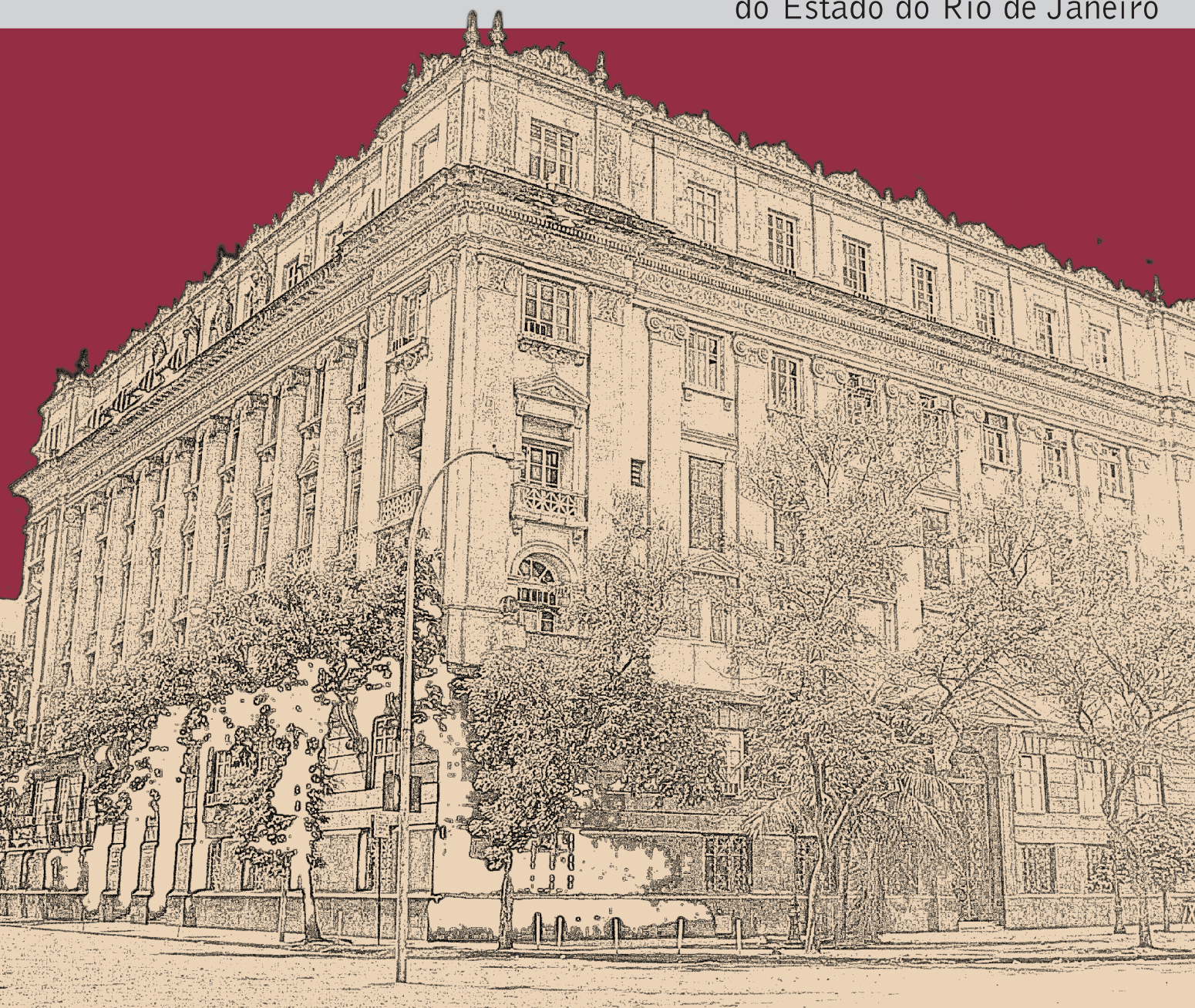


CADERNOS DE EXPOSIÇÕES

Janeiro / 2009

MUSEU DA JUSTIÇA

do Estado do Rio de Janeiro



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EVOLUÇÃO HISTÓRICA



Apresentação



Desembargador José Joaquim da Fonseca Passos

Presidente do Colegiado do Museu da Justiça



Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no seu afã de preservar a memória judiciária, vem realizando exposições públicas, que, direta e indiretamente, versam sobre a história das instituições político-judiciárias do Brasil e deste estado.

Assim, desde que passou a ter sede no antigo Palácio da Justiça, à Rua Dom Manuel nº 29, onde funcionaram

sucessivamente a Corte de Apelação do Distrito Federal – mais tarde denominada *Tribunal de Apelação* e depois *Tribunal de Justiça* do Distrito Federal –, o Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara e, finalmente, o Tribunal de Alçada Criminal do novel Estado do Rio de Janeiro, o Museu promoveu 12 exposições sobre os seguintes temas: “Memorial dos Tribunais de Alçada do Estado do Rio de Janeiro”, “A Criação dos Cursos Jurídicos no Brasil”, “Rui, o Advogado da Liberdade”, “80 Anos da Instalação do Tribunal da Relação no Palácio da Justiça em Niterói”, “Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Evolução Histórica”, “A Justiça no Estado da Guanabara”, “A Magistratura em Prosa & Verso”, “250 Anos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro”, “Oitenta Anos sem Rui”, “Centenário de Nascimento do Desembargador Oscar Tenório”, “Desembargador Deocleciano Martins de Oliveira Filho – o Escultor da Justiça” e “Exposição Comemorativa 11 de Agosto: 1819 e 1827”.

Para que, com o perpassar dos anos, esses eventos não ficassem no esquecimento, vêm sendo organizados cadernos de exposições, que ora passamos a publicar, reproduzindo os temas abordados, com os respectivos textos, fotografias, gravuras e documentos, distribuídos pelos módulos integrantes de cada exposição.

O primeiro da série é dedicado à exposição “Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – evolução histórica”, inaugurada em 20 de junho de 2000. Desnecessária a justificação da escolha do tema, feita com a colaboração do Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária e a equipe de funcionários do Museu, pela sua própria relevância na história da Justiça no Brasil.

Outros cadernos se seguirão, a respeito dos quais esperamos receber críticas e sugestões dos leitores.

MUSEU DA JUSTIÇA

Cadernos de Exposições

MUSEU DA JUSTIÇA DGCON/DEGEM

Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargador José Carlos Schmidt Murta Ribeiro

Colegiado do Museu da Justiça

Desembargadores

José Joaquim da Fonseca Passos - Presidente

Décio Xavier Gama

Antônio Izaías da Costa Abreu

Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária

Desembargadores

Antônio Izaías da Costa Abreu

Luiz César Aguiar Bittencourt Silva

Elmo Guedes Arueira

Luiz Carlos Peçanha (*in memoriam*)

José Lisboa da Gama Malcher

José Affonso Rondeau

Eduardo Sócrates Castanheira Sarmento

Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento (DGCON)

Marcelo Filgueiras Lima

Departamento de Gestão da Memória do Judiciário (DEGEM)

Argemiro Eloy Gurgel

PRODUÇÃO

Equipe do Museu da Justiça

Serviço de Pesquisa e Divulgação (SEPED)

Maria Lúcia de Almeida Ferreira

Serviço de Documentação Histórica (SEDHI)

Jorge Luís Rocha da Silveira

Sandra Regina Pimentel Gonçalves Villar (SEPED)

Isabela Motta de Aragão Maglione (SEPED)

Edilaine Vieira Costa (SEDHI)

Miriam Nascimento Bretas (SEMUS)

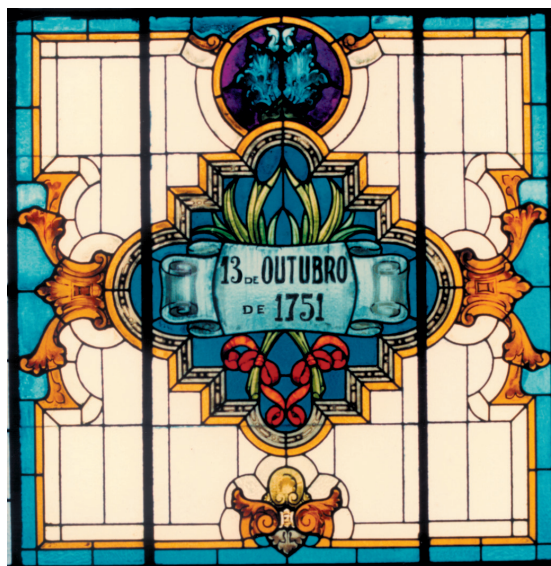
Antônio Manuel de Araújo Rafael Frio (SEMUS)

Produzido e Impresso na
Divisão de Artes Gráficas do TJERJ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EVOLUÇÃO HISTÓRICA



Integrando-se às comemorações dos 500 anos do Descobrimento do Brasil, o Museu da Justiça inaugurou, no dia 20 de junho de 2000, exposição sobre a evolução histórica do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desde a criação da Relação do Rio de Janeiro, que recebeu regimento pelo Alvará Régio de 13 de outubro de 1751, até a extinção dos Tribunais de Justiça dos antigos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, em consequência da fusão das duas unidades federativas, e a criação do Tribunal de Justiça do novo Estado do Rio de Janeiro, em 15 de março de 1975.

Ilustrada por reproduções fotográficas e documentos originais, como livros de atas e de termos de posse de magistrados, a exposição se compôs dos seguintes módulos:

- * Primórdios da justiça no Brasil;
- * Relação do Rio de Janeiro (1751 – 1808);
- * Casa da Suplicação do Brasil (1808 – 1833);
- * Relação da Corte (1833 – 1890);
- * Da Corte de Apelação ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal (1891 – 1960);
- * Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara (1960 – 1975);
- * Do Tribunal da Relação ao Tribunal de Justiça do antigo Estado do Rio de Janeiro (1891 – 1975);
- * Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

SUMÁRIO



4 PRIMÓRDIOS DA JUSTIÇA NO BRASIL



6 RELAÇÃO DO RIO DE JANEIRO (1751 – 1808)



8 CASA DA SUPLICAÇÃO DO BRASIL (1808 – 1833)



10 RELAÇÃO DA CORTE DO RIO DE JANEIRO (1833 – 1890)



12 DA CORTE DE APELAÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL (1891 – 1960)



14 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA (1960 – 1975)



15 DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ANTIGO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1891 – 1975)



16 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



18 PRESIDENTES DAS CORTES DE JUSTIÇA COM SEDE NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO



19 BIBLIOGRAFIA



20 MUSEU DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRIMÓRDIOS DA JUSTIÇA NO BRASIL

“Dom Filipe, por Graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves (...), etc. Faço saber que, tendo considerado a que El-Rei, meu Senhor e Pai (...), houve por bem mandar os anos passados ao Estado do Brasil uma Relação (...), o qual parece que hoje é mais importante, e necessário, em razão do descobrimento e conquista de novas terras, e aumento do comércio, com que se tem dilatado muito aquele Estado, assim em número de vassallos como em grande quantidade de fazendas; por cujo respeito cresceram as dúvidas e demandas, que cada dia se movem, em que não se pode administrar inteiramente Justiça, na forma que convém, pelo Ouvidor Geral somente – Hei por bem de ordenar a dita Relação (...), na forma e com o Regimento seguinte.”

Do Alvará de 7 de março de 1609 – Regimento da Relação do Estado do Brasil

Na primeira fase do Brasil-Colônia, correspondente ao sistema das capitanias hereditárias, que, entre os anos de 1534 e 1548, se caracterizou pela descentralização político-administrativa do território, a função judiciária competia ao

capitão donatário, reunindo este as atribuições de administrador, juiz e chefe militar.

A partir de 1548, implantou-se no Brasil o sistema de governos gerais, no qual o poder político e administrativo se concentrava nas mãos de um representante do rei, o governador-geral, que, nos assuntos

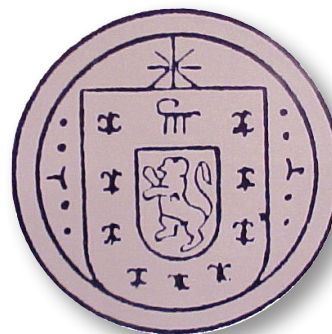


relativos à justiça, era assessorado pelo ouvidor-geral, magistrado incumbido de aplicar o direito em toda a extensão territorial da colônia.

As amplas atribuições do ouvidor-geral foram fixadas em regimento firmado pelo rei, expedido em 17 de dezembro de 1548. Pero Borges, nomeado para o cargo, iniciou no ano seguinte a sua primeira viagem de correição pelo litoral brasileiro.

Mais tarde, visando a limitação dos poderes do ouvidor-geral e uma administração mais eficaz da justiça na colônia, tornou-se necessária a criação de um órgão julgador de segunda instância, nos moldes das Relações – tribunais previstos nas Ordenações do Reino. Assim foi instituída a Relação do Estado do Brasil, com sede em Salvador, na Bahia, e regimento datado de 25 de setembro de 1587. A sua instalação, entretanto, só se efetivou em 1609, depois da expedição de novo regimento, semelhante ao anterior, em 7 de março do referido ano.

Por motivos políticos e econômicos, a Relação do Estado do Brasil foi extinta pelo Alvará de 5 de abril de 1626, só voltando a funcionar após o transcurso de mais de um quarto de século, por determinação da Carta Régia de 12 de setembro de 1652.



■ Selo de Pero Borges, primeiro ouvidor-geral do Brasil, nomeado em 1548

Foto: www.tj.ba.gov.br/judiciario/tribunal/historia/ouvidores_geral.htm

■ Sede da Relação do Estado do Brasil (Salvador, Bahia), demolida em 1873.
Detalhe de uma fotografia de Benjamin Mulock



RELAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

(1751 – 1808)

“Dom José, por Graça de Deus, Rei de Portugal, e dos Algarves (...), etc. Faço saber, aos que este Regimento virem, que tendo consideração a Me representarem os Povos da Parte do Sul do Estado do Brasil, que por ficar em tanta distância a Relação da Bahia, não podem seguir nela as suas causas, e requerimentos, sem padecer grandes demoras, despesas, e perigos, o que só podia evitar-se, criando-se outra Relação na Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro (...), e por desejar que todos os Meus Vassallos sejam providos com a mais reta, e mais pronta administração da Justiça (...), Houve por bem de criar a dita Relação, a que mando dar este Regimento (...)”

Do Alvará de 13 de outubro de 1751 – Regimento da Relação do Rio de Janeiro

A criação de um segundo tribunal recursal no Brasil veio suprir uma lacuna na administração judiciária do sul da colônia, onde o aumento da demanda judicial e transformações de caráter socioeconômico reclamavam uma presença mais atuante da Justiça. Nesse sentido, a Carta Régia de 3 de dezembro de 1734 fez a previsão de se criar uma Relação no Rio de Janeiro.

Contudo, somente em 1751 foi criada o novo tribunal, que recebeu regimento por alvará expedido pelo rei D. José I em 13 de outubro do mesmo ano. Composto de dez desembargadores, era presidido pelo governador da capitania do Rio de Janeiro. O primeiro a exercer esse cargo foi Gomes Freire de Andrada, que veio a ser agraciado com o título de conde de Bobadela. A partir de 1763, com a transferência da sede do vice-reinado para o Rio de Janeiro, a Relação passou a ser presidida pelo vice-rei.

Arquivo do Museu Histórico Nacional – Rio de Janeiro, RJ



■ D. José I, rei de Portugal (1750 – 1777)

Óleo sobre tela: “D. José I”

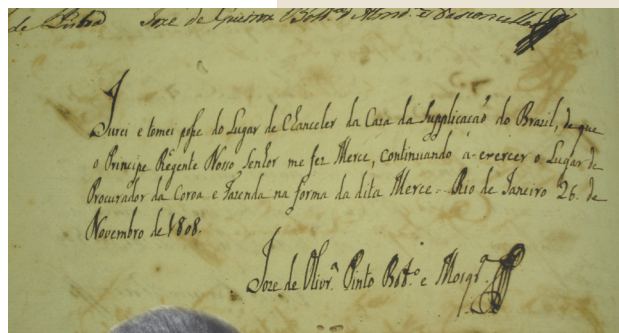
CASA DA SUPLIÇÃO DO BRASIL (1808 – 1833)

“Todos os Agravos Ordinários e de Apelações do Pará, Maranhão, Ilhas dos Açores e Madeira, e da Relação da Bahia (...), os quais se interpunham para a Casa da Suplicação de Lisboa, serão daqui em diante interpostos para a do Brasil e nela se decidirão finalmente pela mesma forma que o eram até agora, segundo as determinações das Minhas Ordenações e mais Disposições Régias.”

Do Alvará de 10 de maio de 1808

A transferência da corte portuguesa para o Brasil, em 1808, ocasionou profundas transformações na organização judiciária da colônia. Em 10 de maio daquele ano, alvará do príncipe regente D. João elevou a Relação do Rio de Janeiro à condição de Casa da Suplicação do Brasil, como tribunal de última instância, tendo a mesma alçada da Casa da Suplicação de Lisboa, o que representou o início de uma justiça nacional.

■ Termo de posse de José de Oliveira Pinto Botelho e Mosqueira como chanceler da Casa da Suplicação do Brasil



■ José de Oliveira Pinto Botelho e Mosqueira, chanceler da Casa da Suplicação do Brasil. Desempenhou as funções de regedor de 1808 a 1821

O seu regimento era o mesmo da sua congênere portuguesa, sendo mantido o da Relação do Rio de Janeiro, naquilo que não houvesse sido revogado pelo citado alvará e não fosse incompatível com o novo ordenamento jurídico.

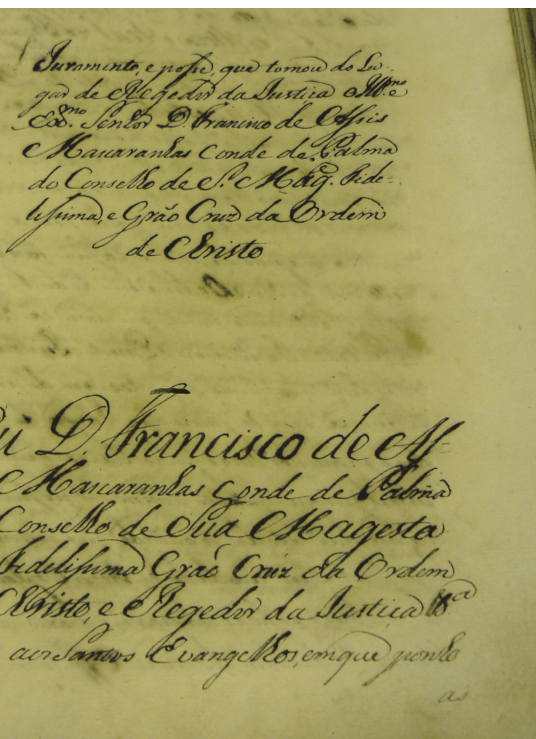
Instalada em 30 de julho de 1808, em prédio da Rua do Lavradio, adquirido pela Fazenda Nacional para abrigar a Relação do Rio de Janeiro, a Casa da Suplicação do Brasil era presidida pelo regedor da Justiça. O primeiro titular desse cargo foi o ministro Francisco de Assis Mascarenhas, conde de Palma e depois marquês de São João da Palma, embora, até a sua posse, em 28 de julho de 1821, o chanceler José de Oliveira Pinto Botelho e Mosqueira tenha exercido as funções de regedor, conforme estabelecia o Livro I, Título I, item 48, das Ordenações do Reino.

No período imperial, com a criação do Supremo Tribunal de Justiça, em 28 de setembro de 1828, a Casa da Suplicação do Brasil foi extinta, mas continuou a funcionar até 1833, quando se restaurou a Relação do Rio de Janeiro, que retornou à sua condição de tribunal local.



Fonte: História do Brasil, Rio de Janeiro: Bloch, 1976

■ D. João VI, rei de Portugal (1816 – 1826)



■ Termo de posse de Francisco de Assis Mascarenhas, conde de Palma, como regedor da Casa da Suplicação do Brasil (1821)

Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

RELAÇÃO DA CORTE (1833 – 1890)

“Para julgar as causas em segunda e última instância haverá nas Províncias do Império as Relações que forem necessárias para a comodidade dos povos.”

Constituição do Império do Brasil, de 25 de março de 1824 (art. 158)

No primeiro período imperial, a criação do Supremo Tribunal de Justiça, em 1828, acarretou a extinção da Casa da Suplicação do Brasil e o retorno da Relação do Rio de Janeiro à sua condição de tribunal local, que, por estar sediado na capital do Império, recebia também a denominação de Relação da Corte.

As Relações eram tribunais de segunda instância, previstos no artigo 158 da Carta Constitucional de 1824. O Regulamento das Relações do Império, datado de 3 de janeiro de 1833, veio dispor sobre as atribuições

■ Aspecto atual da sede da Relação da Corte, na Rua do Lavradio. Hoje, o prédio abriga a Sociedade Brasileira de Belas Artes



desses órgãos julgadores e a competência de seus presidentes. Nessa ocasião havia no Brasil quatro Relações: a da Corte e as existentes nas Províncias da Bahia, Maranhão e Pernambuco.

Ocupando o mesmo prédio onde se instalara a Casa da Suplicação do Brasil, na Rua do Lavradio, a Relação da Corte teve como primeiro presidente o desembargador João Antônio Rodrigues de Carvalho, nomeado em 1853. Posteriormente, a partir do Decreto nº 2.342, de 6 de agosto de 1873, que elevou para onze o número de Relações no Império, o seu distrito jurisdicional passou a abranger apenas o Município Neutro, correspondente à cidade do Rio de Janeiro, e as Províncias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

Proclamada a República, a Justiça do Estado do Rio de Janeiro, antiga província fluminense, foi separada da Justiça do Distrito Federal – denominação que passara a ter o Município Neutro –, vindo esta a ser organizada pelo Decreto nº 1.030, de 14 de novembro de 1890.



Acervo do Museu Imperial - Petrópolis, RJ

■ D. Pedro I, imperador do Brasil (1822 – 1831). Óleo sobre tela: “D. Pedro I”



DEBRET, Jean Baptiste. Viagem pitoresca e histórica ao Brasil. São Paulo: Livraria Martins, [19-]

■ Chegada de desembargadores ao Palácio da Justiça, na Rua do Lavradio. As duas foices colocadas à entrada indicam que se tratava do julgamento de um criminoso. Cena pintada por Debret na primeira metade do século XIX

DA CORTE DE APELAÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL (1891 – 1960)



Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Foto: Des. Antônio Izaias da C. Abreu

■ Casarão da Rua Luís de Camões, sede da Corte de Apelação do Distrito Federal de 1913 a 1926. Nele funciona atualmente o Centro de Arte Hélio Oiticica

“O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em consideração que (...) cumpre que sejam instalados os novos tribunais e empossados os funcionários da ordem judiciária e do Ministério Público do Distrito Federal, decreta:”

“Art. 1º A Corte de Apelação e o Tribunal Civil e Criminal se instalarão no dia 9 do corrente mês, às 11 horas da manhã, cada qual sob a presidência interina do mais antigo dos juízes respectivos, que fará perante o Ministro da Justiça a solene promessa de bem cumprir os deveres do cargo, e a receberá dos outros membros do tribunal a que presidir.”

Do Decreto nº 6, de 7 de março de 1891, que deu providências para a instalação dos tribunais e juízes do Distrito Federal

Após a Proclamação da República, passou-se a ter, distintamente, a Justiça do Estado do Rio de Janeiro e a do Distrito Federal, vindo esta a ser organizada, ainda na vigência do Governo Provisório, pelo Decreto nº 1.030, de 14 de novembro de 1890. A Corte de Apelação, o tribunal de mais elevada instância do Poder Judiciário do Distrito Federal, compunha-se de doze magistrados e dividia-se em duas câmaras, uma cível e outra criminal, tendo ainda um Conselho Supremo, formado pelo presidente, pelo vice-presidente e pelo juiz mais antigo.

Instalou-se a Corte de Apelação do Distrito Federal em 9 de março de 1891, no antigo edifício da Relação, na Rua do Lavradio, sob a presidência do desembargador Eduardo Pindahyba de Mattos. No ano seguinte, esse tribunal, que teve como primeiro presidente o desembargador Francisco de Faria Lemos, ocupou provisoriamente a antiga residência do Conde da Barca, na Rua do Passeio, prédio onde se alojara, em 1808, a *Impressão Régia* (antigo nome da *Imprensa Régia*). Transferiu-se, em 1913, para um casarão na Rua Luís de Camões, nele permanecendo até ser inaugurado o Palácio da Justiça do Distrito Federal, na Rua Dom Manuel, em



Fonte: www.stf.gov.br

■ Antiga residência do conde da Barca, na Rua do Passeio. Nesse prédio, já demolido, funcionou, durante algum tempo, a Corte de Apelação do Distrito Federal

cerimônia realizada no dia 6 de novembro de 1926, conforme se pode constatar pelo noticiário dos jornais da época, embora na ata de inauguração conste a data de 7 de novembro de 1926. Presidia então a Corte de Apelação o desembargador Ataúlpho Nápoles de Paiva.

O Palácio da Justiça registrou momentos importantes da história do Judiciário, dentre os quais se destacam a instalação do Tribunal do Júri do Distrito Federal, em 3 de janeiro de 1927; a promulgação

do Código Penal, em 7 de dezembro de 1940; e a realização da Primeira Conferência Nacional de Desembargadores, de 19 a 29 de julho de 1943.

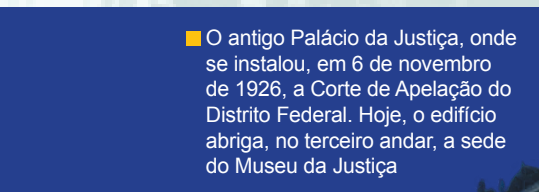
Nos termos da Carta Constitucional de 1937, a Corte de Apelação do Distrito Federal passou a ter o nome de *Tribunal de Apelação*, posteriormente alterado para *Tribunal de Justiça* pela Constituição de 1946. O Tribunal de Justiça do Distrito Federal foi assim denominado até 1960, quando ocorreu a transferência da Capital da República para Brasília e a criação do Estado da Guanabara.

■ O antigo Palácio da Justiça, onde se instalou, em 6 de novembro de 1926, a Corte de Apelação do Distrito Federal. Hoje, o edifício abriga, no terceiro andar, a sede do Museu da Justiça



Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

■ Desembargador Eduardo Pindahyba de Mattos, que presidiu a instalação da Corte de Apelação do Distrito Federal em 9 de março de 1891



Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Foto: Des. Antônio Izaias da C. Abreu

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA (1960-1975)

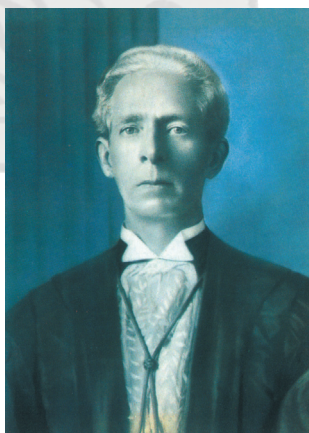
“Na data em que se efetivar a mudança da Capital Federal, prevista no art. 4º do Ato das Constitucionais Transitórias, o Distrito Federal passará (...) a constituir o Estado da Guanabara, com os mesmos limites geográficos, tendo por Capital e sede do Governo a Cidade do Rio de Janeiro ”

Lei nº 3.752, de 14 de abril de 1960 (art. 1º)



O Estado da Guanabara foi criado pela Lei nº 3.752, de 14 de abril de 1960, em cumprimento ao artigo 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de 1946. Assim, o dia 21 de abril de 1960 marca não apenas a mudança da Capital da República para Brasília, mas também o surgimento de uma nova unidade federativa, constituída pelo território do antigo Distrito Federal.

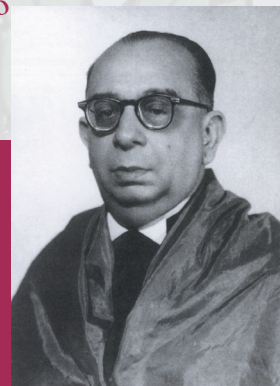
A justiça do Distrito Federal era regida por leis federais, muitas das quais, inclusive o próprio Código de Organização Judiciária, continuaram a vigorar no novo estado, onde surgiu um Poder Judiciário composto de magistrados oriundos do antigo Distrito Federal.



Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

■ Desembargador Homero Brasiliense Soares de Pinho, último presidente do Tribunal de Justiça do antigo Distrito Federal. Presidiu inicialmente o Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara

■ Desembargador Oscar Accioly Tenório, primeiro presidente eleito do Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara (1961 – 1962)



Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Presidiu inicialmente o Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara o desembargador Homero Brasiliense Soares de Pinho, que iniciara mandato na presidência do Tribunal de Justiça do antigo Distrito Federal para completá-lo em dezembro de 1960. O primeiro presidente eleito, para o biênio 1961 – 1962, foi o desembargador Oscar Accioly Tenório.

Instalado no palácio da Rua Dom Manuel nº 29, o Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara foi sede da Terceira Conferência Nacional de Desembargadores, realizada em 1965. Permaneceu no histórico prédio até 8 de dezembro de 1974, data em que ocorreu a inauguração do novo Palácio da Justiça, na administração do desembargador Nelson Ribeiro Alves.

No ano seguinte, em decorrência da fusão dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro para formar nova unidade federativa, o Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara foi extinto, juntamente com o do antigo Estado do Rio de Janeiro, pelo Decreto-Lei nº 3, expedido em 15 de março de 1975.

DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ANTIGO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1891 – 1975)

“A Justiça do Estado do Rio de Janeiro será exercida por um Tribunal da Relação composto de Desembargadores; Juízes singulares intitulados Juízes de Direito e substitutos (...); Tribunal Correccional e Júri; e será auxiliada pelo Ministério Público.”

Decreto nº 272, de 29 de junho de 1891 (art. 1º)

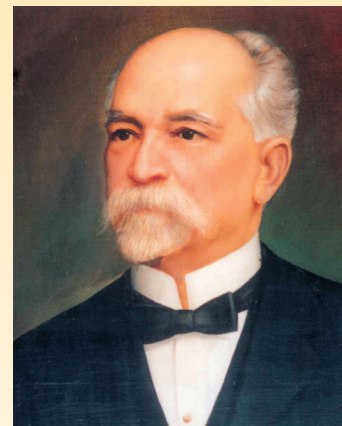
No período imperial, a justiça de segunda instância em toda a Província do Rio de Janeiro era exercida pela Relação da Corte, tribunal sediado na capital do Império. Proclamada a República, as antigas províncias, transformadas em estados, tiveram ampla autonomia para se organizarem política e administrativamente, vindo a Justiça a estruturar-se de várias formas, de acordo com as diversas unidades da Federação.

O Decreto nº 272, de 29 de junho de 1891, organizou o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, sendo a mais elevada instância exercida pelo Tribunal da Relação, com jurisdição em todo o território estadual. Instalado em 15 de julho de 1891, em Niterói, o novo tribunal teve como primeiro presidente o desembargador João Gonçalves Gomes e Sousa.

Em 31 de janeiro de 1920, o Tribunal da Relação, que até então tivera diversas sedes, sendo a última o prédio da Rua 15 de Novembro nº 56 (já demolido), instalou-se no recém-construído Palácio da Justiça, na atual Praça da República, em Niterói, em sessão presidida pelo desembargador Arthur Annes Jácome Pires.

A Constituição da República de 1934 deu nova denominação aos tribunais estaduais, que passaram a ter o nome de *Corte de Apelação*, tal como o do Distrito Federal. Essa denominação foi posteriormente alterada para *Tribunal de Apelação* pela Carta de 1937 e, finalmente, para *Tribunal de Justiça* pela Constituição promulgada em 1946.

Em 1975, em consequência da fusão dos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara para formar nova unidade federativa, o Tribunal de Justiça do antigo Estado do Rio de Janeiro foi extinto, juntamente com o do Estado da Guanabara, pelo Decreto-Lei nº 3, de 15 de março do referido ano.

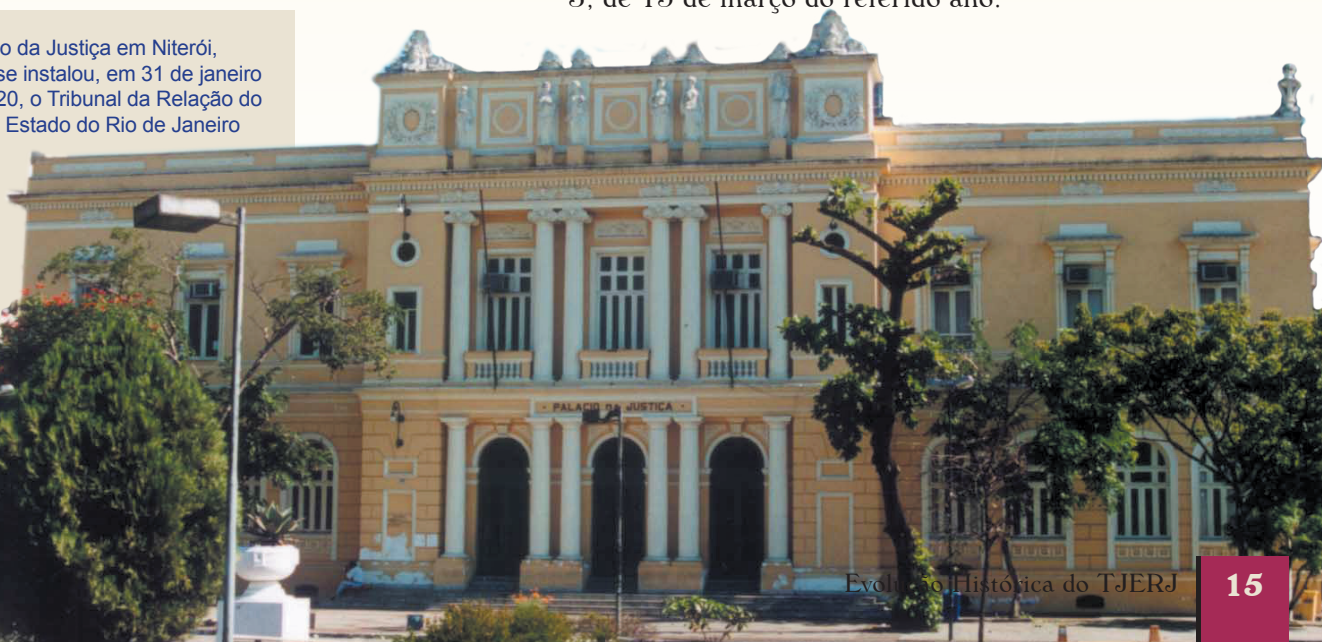


Desembargador Arthur Annes Jácome Pires, presidente do Tribunal da Relação do Estado do Rio de Janeiro (1920)

Óleo sobre tela de Auguste Petit

Arquivo do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - Fórum de Petrópolis

Palácio da Justiça em Niterói, onde se instalou, em 31 de janeiro de 1920, o Tribunal da Relação do antigo Estado do Rio de Janeiro



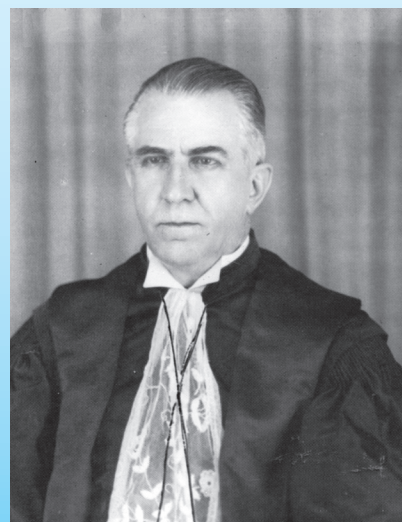
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

“Fica criado o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como órgão superior do Poder Judiciário no Estado, com jurisdição em todo o território estadual e sede na cidade do Rio de Janeiro.”

Decreto-Lei nº 3, de 15 de março de 1975 (art. 2º)

Em cumprimento ao artigo 8º da Lei Complementar nº 20, de 1º de julho de 1974, os Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro passaram a constituir, a partir de 15 de março de 1975, uma única unidade federativa, com a denominação de Estado do Rio de Janeiro.

Disponha ainda o artigo 11 da referida lei que o Poder Judiciário do novo estado seria exercido “pelo Tribunal de Justiça constituído pelos Desembargadores efetivos dos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, e por seus Tribunais e Juízes”.



■ Desembargador Luís Antônio de Andrade, primeiro presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

■ Vista do atual Palácio da Justiça, na esquina da Rua Dom Manuel com a Avenida Erasmo Braga

Realizada a fusão, o Decreto-Lei nº 3, de 15 de março de 1975, extinguiu os Tribunais de Justiça das duas antigas unidades da Federação e criou o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, “com jurisdição em todo o território estadual e sede na cidade do Rio de Janeiro”.

Em 17 de março do mesmo ano, instalou-se o recém-criado tribunal no Palácio da Justiça, em sessão presidida pelo decano, o desembargador Newton Quintella, sendo, nessa ocasião, eleito o seu primeiro presidente, o desembargador Luís Antônio de Andrade. Para os cargos de vice-presidente e

corregedor-geral elegeram-se, respectivamente, os desembargadores Salvador Pinto Filho e Luiz Henrique Steele Filho.

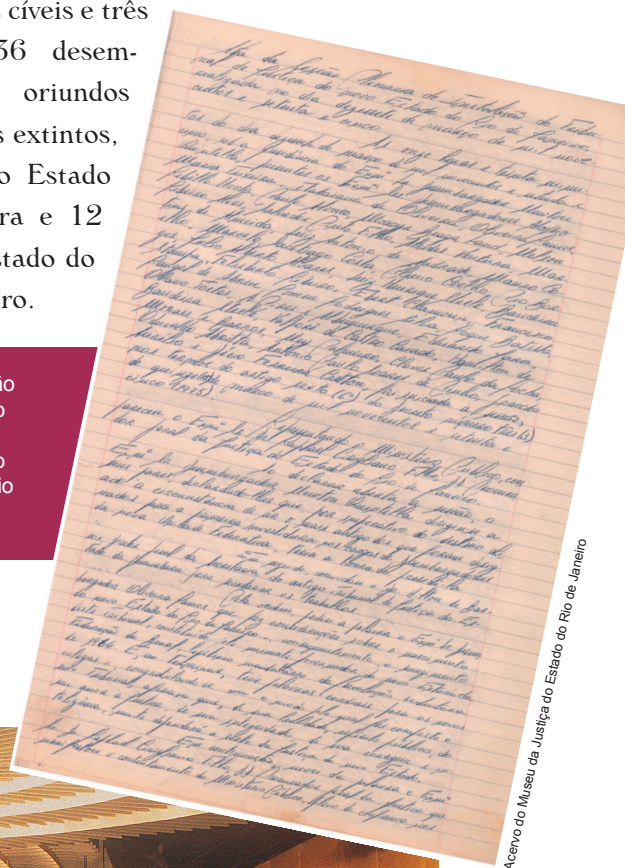
Formavam a primeira composição do Tribunal de Justiça, constituído de oito câmaras cíveis e três criminais, 36 desembargadores, oriundos dos tribunais extintos, sendo 24 do Estado da Guanabara e 12 do antigo Estado do Rio de Janeiro.

Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro



■ Desembargador Newton Quintella, que presidiu a sessão de instalação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

■ Ata da sessão de instalação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro



Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro



■ Plenário do atual Palácio da Justiça, onde se realizou, no dia 17 de março de 1975, a sessão de instalação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

PRESIDENTES DAS CORTES DE JUSTIÇA COM SEDE NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DO RIO DE JANEIRO (1751 – 1808)

GOVERNADORES/VICE-REIS*

Gomes Freire de Andrada (conde de Bobadela)	1751 – 1762
D. Antônio Álvares da Cunha (1º conde da Cunha)	1763 – 1767
D. Antônio Rolim de Moura Tavares (1º conde de Azambuja)	1767 – 1769
D. Luiz d'Almeida Portugal Soares Alarcão Eça Mello Silva e Mascarenhas (2º marquês do Lavradio e 5º conde de Avintes)	1769 – 1779
Luiz de Vasconcelos e Souza (4º conde de Figueiró)	1779 – 1790
D. José de Castro (2º conde de Resende)	1790 – 1801
D. Fernando José de Portugal (1º conde e 2º marquês de Aguiar)	1801 – 1806
D. Marcos de Noronha e Brito (8º conde dos Arcos)	1806 – 1808

* A Relação era presidida pelo governador da cidade e capitania do Rio de Janeiro. A partir de 1763, com a transferência do vice-reinado para o Rio de Janeiro, essa incumbência passou a ser do vice-rei.

CASA DA SUPLIÇÃO DO BRASIL (1808 – 1833)

REGEDORES DA JUSTIÇA*

D. Francisco de Assis Mascarenhas (6º conde de Palma e depois marquês de São João da Palma)	1821 – 1824
João Ignácio da Cunha (barão e depois visconde de Alcântara)	1824 – 1829

* A Casa da Suplicação do Brasil era presidida pelo regedor da Justiça.

RELAÇÃO DO RIO DE JANEIRO/RELAÇÃO DA CORTE (1833 – 1890)

PRESIDENTES*

João Antonio Rodrigues de Carvalho	1833
Francisco Carneiro de Campos	1834 – 1835
Lúcio Soares Teixeira de Gouveia	1835 – 1838
Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio	1839 – 1842
José Verneque Ribeiro d'Aguilar	1842
José Carlos Pereira de Almeida Torres (2º visconde de Macaé)	1843 – 1846
Manoel Ignácio Cavalcanti de Lacerda (barão de Pirapama)	1846 – 1854
Euzébio de Queiroz Coutinho Mattoso da Câmara	1854 – 1864
Manoel de Jesus Valdetaro (visconde de Valdetaro)	1864 – 1867
Antônio da Costa Pinto	1867 – 1870
Jerônimo Martiniano Figueira de Melo	1871 – 1873
D. Francisco Balthazar da Silveira	1875
Manoel José de Freitas Travassos	1875 – 1878
José Tavares Bastos	1878 – 1885
Olegário Herculano de Aquino e Castro	1885 – 1886
Joaquim Francisco de Faria	1886 – 1887
João Sertório (barão de Sertório)	1888
Francisco de Faria Lemos	1888 – 1890

* Extinta a Casa da Suplicação do Brasil, foi restabelecida a Relação do Rio de Janeiro, também denominada Relação da Corte, administrada por um presidente.

NOTA: No quadro acima não constam os presidentes interinos.

CORTE DE APELAÇÃO/TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (1891-1945)

PRESIDENTES

Francisco de Faria Lemos	1891 – 1892
Eduardo Pindahyba de Mattos	1892 – 1894
Antônio Joaquim Rodrigues	1894 – 1904
Luiz Antônio Fernandes Pinheiro	1905
Agostinho de Carvalho Dias Lima	1906
Cassiano Cândido Tavares Bastos	1907
Henrique João Dodsworth	1908
Antônio Ferreira de Souza Pitanga	1909
João da Costa Lima Drummond	1910
Afonso Lopes de Miranda	1911
Ataulpho Nápoles de Paiva	1912
Celso Aprígio Guimarães	1913
Pedro de Alcântara Nabuco de Abreu	1914
Virgílio de Sá Pereira	1915
Caetano Pinto de Miranda Montenegro	1916 – 1924
Ataulpho Nápoles de Paiva	1925 – 1926
Celso Aprígio Guimarães	1927 – 1928
Pedro de Alcântara Nabuco de Abreu	1929 – 1932
Elviro Carrilho da Fonseca e Silva	1933 – 1934
Cesário da Silva Pereira	1935 – 1936
Luiz Guedes de Morais Sarmento	1937
Vicente Ferreira da Costa Piragibe	1937 – 1940
Álvaro Goulart de Oliveira	1941 – 1942
Álvaro Bittencourt Berford	1942
Edgard Costa	1943 – 1945
José Antônio Nogueira	1945 – 1946

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL (1946 – 1960)

PRESIDENTES

José Antônio Nogueira	1946
Augusto Sabóia da Silva Lima	1947 – 1948
Adelmar Tavares da Silva Cavalcanti	1949 – 1950
Antonio Rodolpho Toscano Espinola	1951 – 1952
Ary de Azevedo Franco	1953 – 1954
Miguel Maria de Serpa Lopes	1955 – 1956
Romão Cortes de Lacerda	1957 – 1958
Homerio Brasiliense Soares de Pinho	1959 – 1960

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA (1960 – 1975)

PRESIDENTES

Homerio Brasiliense Soares de Pinho	1960
Oscar Accyoli Tenório	1961 – 1962
Vicente de Faria Coelho	1963 – 1964
Martinho Garcez Neto	1965 – 1966
Aloysio Maria Teixeira	1967 – 1968
José Murta Ribeiro	1969 – 1970
Moacyr Rebello Horta	1971 – 1972
Nelson Ribeiro Alves	1973 – 1975

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESIDENTES

Luiz Antônio de Andrade	1975 – 1976
Marcelo Santiago Costa	1977 – 1978
Carlos Luiz Bandeira Stampa	1979 – 1980
Antônio Marins Peixoto	1981 – 1982
Francisco Rangel de Abreu	1982
Lourival Gonçalves de Oliveira	1983 – 1984
Paulo Dourado de Gusmão	1985 – 1986
Wellington Moreira Pimentel	1987 – 1988
Pedro Américo Rios Gonçalves	1989 – 1990
Jorge Fernando Loretti	1991 – 1992
Antônio Carlos Amorim	1993 – 1994
José Lisboa da Gama Malcher	1995 – 1996
Thiago Ribas Filho	1997 – 1998
Humberto de Mendonça Manes	1999 – 2000
Marcus Antonio de Souza Faver	2001 – 2002
Miguel Pachá	2003 – 2004
Sergio Cavalieri Filho	2005 – 2006
José Carlos Schmidt Murta Ribeiro	2007 – 2008

BIBLIOGRAFIA

Livros e Periódicos

ABREU, Antônio Izaias da Costa. **História do Judiciário - origem e evolução: o Judiciário fluminense** (no prelo).

_____. **Palácios e Fóruns do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: COP Gráfica e Editora Ltda., 2005.

ACOSTA, Walter P. **Coletânea da organização judiciária**. Rio de Janeiro: Editora do Autor, 1969.

CARRILLO, Carlos Alberto. **Memória da justiça brasileira**. Coordenação do Desembargador Gérson Pereira dos Santos. Salvador: Tribunal de Justiça, 1995. v. 1.

_____. **Antecedentes históricos do Fórum Ruy Barbosa**. Salvador: Comissão de Memória do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, 1994.

DEBRET, Jean Baptiste. **Viagem pitoresca e histórica ao Brasil**. São Paulo: Livraria Martins, [19--].

Do pardierno ao palácio. **O Globo**, p.3, 6 nov. 1926.

DÓRIA, Escraignolle. Riscando história. **Revista da Semana**. Rio de Janeiro, ano 36, n. 48, p. 18, 9 nov. 1955.

FONTES, Nylton Lago Ilhas. **Um nortista no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: [s.n.], [19--].

Inaugurou-se hoje, finalmente, o novo Palácio da Justiça. **A Noite**, p.3, 6 nov. 1926.

História do Brasil. Rio de Janeiro: Bloch, 1976.

MAGALHÃES, Roberto B. de. **Comentários à Constituição do Estado da Guanabara**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1964.

MARTINS JUNIOR, J. Izidoro. **História do direito nacional**. Rio de Janeiro: Typ. da Empresa Democrática, 1985.

MIRANDA, Francisco Gonçalves. **Memória histórica da Imprensa Nacional**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1922.

NEQUETE, Lenine. **O Poder Judiciário no Brasil a partir da Independência**. Porto Alegre: Sulina, 1975. v. 1-2.

PASSOS, José Joaquim da Fonseca (coord.). **Tribunais do Rio de Janeiro - 250 anos. Da Relação, 1752, ao Tribunal de Justiça, 2002**. Rio de Janeiro: Museu da Justiça (TJERJ) / Ventura Cultural, 2002.

REIS, Liana Maria; BOTELHO, Ângela Vianna. **Dicionário histórico Brasil: Colônia e Império**. Belo Horizonte: Dimensão, 1998.

SILVA, Paulo Roberto Paranhos da. **Rio de Janeiro, 240 anos de Justiça: regedores e presidentes**. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1990.

_____. (coord.). **Catálogo de desembargadores da Justiça do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Tribunal de Justiça, 1991.

Livros da Magistratura (*)

Ata de inauguração do Palácio da Justiça do Distrito Federal.

Livro de registro de atas do Tribunal da Relação do Estado do Rio de Janeiro (1918 - 1919).

Livro de registro de atas do Tribunal da Relação do Estado do Rio de Janeiro (1919 - 1920).

Livro de registro de atas do Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara (1974).

Livro de registro de atas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (1975 - 1978).

Livro de termos de posse dos desembargadores da Relação do Rio de Janeiro (1752 - 1808).

Livro de termos de posse dos ministros da Casa da Suplicação do Brasil e desembargadores da Relação do Rio de Janeiro (1808 - 1847).

Livro de termos de posse dos presidentes e ministros da Relação do Rio de Janeiro (1846 - 1891).

Livro de termos de posse de magistrados da Relação do Rio de Janeiro (1847 - 1890).

Livro de termos de posse dos desembargadores da Corte de Apelação do Distrito Federal, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e do Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara (1891 - 1974).

Livro de termos de posse dos presidentes da Corte de Apelação do Distrito Federal, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e do Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara (1954 - 1973).

(*) Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro



Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, inaugurado em 23 de agosto de 1988 e pioneiro em seu gênero no País, tem por objetivo resgatar, preservar e divulgar a memória do Judiciário fluminense.

Instalado inicialmente no prédio da Praça da República nº 26, integrava o Departamento-Geral de Arquivo e Documentação Histórica do Tribunal de Justiça, mas dele se desvinculou em 1995, ficando então subordinado à presidência do Tribunal e passando a realizar as suas atividades no prédio do Fórum de Niterói, antigo Palácio da Justiça da ex-capital fluminense.

■ A nobreza do pórtico de entrada e a imponência das escadarias do antigo Palácio da Rua Dom Manuel, onde se acha sediado o Museu da Justiça

Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro



Em 1998, a sede do Museu foi transferida para o terceiro andar do histórico palácio situado na Rua Dom Manuel nº 29, permanecendo em Niterói apenas o Centro da Memória Judiciária daquela comarca.

O valioso acervo do Museu da Justiça é constituído de um grande número de processos, livros, documentos, fotografias e objetos diversos relacionados com fatos significativos e personalidades de destaque da Justiça do Rio de Janeiro, assim como fitas de vídeo e áudio contendo arquivos sonoros e visuais com depoimentos de magistrados e outras personalidades ligadas à história do Judiciário fluminense.

O Museu desenvolve, entre outras, as seguintes atividades: a realização de pesquisas sobre a história da Justiça do estado, inclusive mediante convênio com instituições universitárias e culturais; a preservação da memória oral e visual do Poder Judiciário fluminense, por meio de entrevistas com membros desse poder e indivíduos cujas atividades profissionais tenham estado ligadas à sua história; exposições permanentes e temporárias na sede do Museu e no Centro da Memória Judiciária de Niterói; a promoção de cursos, palestras e concursos de monografias que estimulem a integração entre os campos da História e do Direito; e o Programa de Arquivo Digital, que envolve o trabalho de digitalização dos processos e livros históricos de valor singular existentes no acervo do Museu.

Essas atividades fazem parte de um projeto mais abrangente do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, que é o da criação de uma rede do conhecimento. Nesse sentido, foi implantada, em 2004, a Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento (DGCON), que reúne o Museu da Justiça (DEGEM), o Arquivo Judiciário (DEGEA), a Biblioteca do Tribunal de Justiça (DEGAB) e a Jurisprudência (DECCO).

Museu da Justiça – Sede

Rua Dom Manuel nº 29, 3º andar - Centro - RJ

Tels.: (21) 3133-3768/3767/Telefax: (21) 3133-3766

Site: www.tj.rj.gov.br

E-mail: museudajustica@tj.rj.gov.br

Aberto à visitação de segunda a sexta-feira, das 11 às 17h30.

Visitas guiadas: marcar pelo tel. (21) 3133-2975.

Centro da Memória Judiciária de Niterói

Praça da República s/nº, 2º andar (Fórum de Niterói)

Tel.: (21) 2613-9686

Aberto à visitação de segunda a sexta-feira, das 11 às 17h30.

Visitas guiadas: marcar pelo telefone acima.



Tribunal de Justiça do
Estado do Rio de Janeiro

CADERNOS DE EXPOSIÇÕES

MUSEU DA JUSTIÇA

do Estado do Rio de Janeiro



Produzido e Impresso na:



DIAGR
DIVISÃO DE ARTES GRÁFICAS